



Jaguaribe, 05 de agosto de 2019

Edição Nº: 3059

NOME	MATRÍCULAS
Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourão	131502-1

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de agosto de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria de Viagem Nº 103/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO SISTEMA DE MAPUÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVE DESIGNAR LUCIANO ALVES CARNEIRO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 06/08/2019 a 09/08/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço de Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 5 de Agosto de 2019. FRANCISCO JONALDO NUNES Ordenador

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.07.01/2019, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MARIA HELENA PINHEIRO DIÓGENES, NO BAIRRO JOÃO PAULO II, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DE JAGUARIBE-CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. Conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, 02. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, 03. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 04. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 05. LOCONTRUS - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 06. M & C CONSTRUÇÕES LTDA, 07. LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - EIRELI, 08. S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI, 09. SEDNA ENGENHARIA LTDA, 10. TERCEIRIZA SERVIÇOS EIRELI, 11. W D A CONSTRUÇÕES LTDA, 12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e 13. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, 02. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, 03. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, 04. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 05. M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, 06. MATOS & ALMEIDA LTDA, 07. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e 08. TACYO CHRISTIANNO SANTIAGO DA SILVA EIRELI. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota ou pelo telefone (88) 3522-1092. Jaguaribe – CE, 02 de agosto de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Presidente da CPL.

*** **

